



## EDITAL Nº 270/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022, de 16/05/2022 e nº 147/2022, de 31/10/2022;
- o Edital de Abertura nº 074/2022-PRORH, de 30/05/2022, publicado no DOE nº 11190, de 03/06/2022;
- os Editais de Resultado nº 105/2022-PRORH, de 25/07/2022, e nº 170/2022-PRORH, de 09/09/2022, publicados no DOE nº 11227, de 28/07/2022 e nº 11259, de 09/09/2022, respectivamente;
- o Edital de Homologação do Resultado nº 046/2022-GR, de 08/08/2022, publicado no DOE nº 11235, de 09/08/2022;
- a solicitação de contratação contida no e-protocolo 21.155.516-5;
- o Edital de Ampliação de Vaga nº 269/2023-PRORH, de 01/11/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONVOCAR** o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail [admissaopessoal@uenp.edu.br](mailto:admissaopessoal@uenp.edu.br) conforme segue:

#### CAMPUS DE JACAREZINHO

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

**Área/subárea de conhecimento:** HI06/História/Ensino de História (RT40)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Ana Beatriz Accorsi Thomson	93987730-PR	Universal	2º

**Art. 2º. INFORMAR** que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 10/11/2023** acarretará a desclassificação do candidato.

**Art. 3º. INFORMAR** que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

**Art. 4º. INFORMAR** que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.



**Art. 5º. INFORMAR** que os documentos originais indicados no Art. 1º. deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

**Art. 6º. INFORMAR** que os custos para obtenção dos documentos indicados no Art. 1º. ocorrerão por conta do próprio candidato.

Jacarezinho, 01 de novembro de 2023.

MARIA JOSE QUINA  
GALDINO:04241463983

Assinado de forma digital por MARIA  
JOSE QUINA GALDINO:04241463983  
Dados: 2023.11.01 23:08:45 -03'00'

**Profa. Dra. Maria José Quina Galdino**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos